



**MUNICÍPIO DE MURIAE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

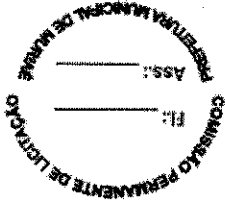
**ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção e prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de material e equipamentos para a execução de pavimentação de estrada vicinal de acesso à São João do Glória – Etapa 01 – Muriae – MG.

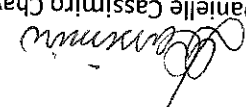
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2022 às 08:30 horas, na sala de reunião do Setor de Licitação, situado no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriae – MG, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal nº 10.912/2022, deu início à sessão pública. A CPL verificou e recolheu os envelopes devidamente protocolados, nos termos do edital. Presentes na sessão de licitação, os representantes das empresas: Sr. Estevão Pedrosa Junior pela empresa JAA Construções e Terraplanagens Eireli; Sr. Paulo Antônio Sales Junior pela empresa Asfattek Construções Ltda; Sr. Giovanni Cerqueira Correa pela empresa J & G Obras de Muriae Ltda – ME. As empresas Scalliberi Construções e Serviços Ltda – EPP e Concreta Incorporações Ltda – EPP apenas protocolaram seus envelopes, não credenciando representante. As empresas declararam, que cumprem ao disposto da Lei Municipal Nº 5.446/2017 e suas posteriores alterações, não possuindo condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgamento por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos. Passada a fase de credenciamento, foram rubricados a documentação relativa ao credenciamento, os envelopes de “habilitação” e “proposta”. A CPL abriu os envelopes de “Habilitação”, em que procedeu com a análise da documentação, inclusive foi convocado e compareceu o Sr. Ismar Armando Maria, engenheiro civil, servidor público, para análise junto à CPL quanto aos Atestados de Capacitação apresentados no certame pelas proponentes. A CPL realizou o seguinte julgamento:


EMPRESA	
JAA Construções e Terraplanagens Eireli	Habilitada, em conformidade com edital.
Asfattek Construções Ltda	Inabilitada pelos seguintes motivos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Não apresentou Capacitação técnica operacional (Atestado exigido no subitem 3.1.3, letra “G”) do edital</li><li>• Dentre os atestados relativos à Capacitação Técnica Profissional, a empresa não comprova ter executado serviço de pavimentação em concreto armado (no atestado apresentado consta serviço de concreto simples) e ainda, execução de serviço com FCK maior ou igual a 25 MPa</li></ul>
J & G Obras de Muriae Ltda – ME	Inabilitada pelos seguintes motivos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Dentre os atestados relativos à Capacitação Técnica Profissional, a empresa não comprova ter executado serviços de pavimentação em concreto armado com FCK maior ou igual a 25 MPa e, não apresentou serviços com base para pavimento em brita bica corrida</li></ul>
Scalliberi Construções e Serviços Ltda – EPP	Inabilitada pelos seguintes motivos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Dentre os atestados relativos à Capacitação Técnica Profissional, a empresa não comprova ter executado serviços de pavimentação (apresentou de laje – em que a técnica e complexidade é divergente do objeto desta licitação) em concreto armado com FCK maior ou igual a 25 MPa e, não apresentou serviços com base para pavimento em brita bica corrida</li><li>• Não apresentou a relação explícita de máquinas e equipamentos</li></ul>




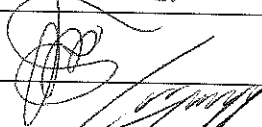
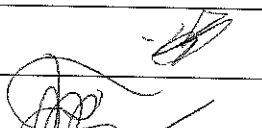

<p>considerados essenciais e adequados para o cumprimento do objeto da licitação (exigência do edital em seu subitem 3.1.3, "c")</p> <p>Inabilitada pelos seguintes motivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dentre os atestados relativos à Capacitação Técnica Profissional, a empresa não comprova ter executado serviços de <b>pavimentação</b> em concreto armado com FCK maior ou igual a 25 MPa (apresentou pavimentação em bloquete) e, não apresentou serviços com base para pavimento em brita bica corrida</li> </ul>	<p>Concreta Incorporações Ltda – EPP</p>
---	--

Diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o representante da empresa Asfattek Construções Ltda solicitou prazo recursal alegando não concordar com sua inabilitação, inclusive solicitou a inabilitação da empresa JAA Construções e Terraplanagens Eireli – alegando que a mesma não apresenta no código de atividades construções de rodovias e pavimentação, e ainda não conseguiu verificar que a empresa JAA atende ao edital no que tange à qualificação técnica profissional. Já o representante da empresa JAA Construções e Terraplanagens Eireli não concorda com os apontamentos feitos pelo representante da empresa "Asfattek", e informou à CPL que em seu Contrato Social na cláusula segunda, consta obras de terraplanagem, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas e correlatas, e que sobre os atestados de capacitação apresentados, estes atendem ao edital. Em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, fica aberto prazo recursal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado às empresas proponentes através de e-mail, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes credenciados presentes na sessão.

  
 Danielle Cassimiro Chaves  
 Presidente da CPL

  
 Alice Melo Almeida de Sousa  
 Membro da CPL

  
 Marcilene Adriana da Silva  
 Membro da CPL

EMPRESA	E-mail de contato	Representante credenciado
JAA Construções e Terraplanagens Eireli	jaa.js@hotmail.com	
Asfattek Construções Ltda	asfattekconstrucoes@gmail.com	
J & G Obras de Muriae Ltda-ME	jg.construtora@hotmail.com	
Scallberi Construções e Serviços Ltda – EPP	scallberi@hotmail.com	
Concreta Incorporações Ltda – EPP	concretaincorporacoes@gmail.com	